



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE CANCELAMENTO	2
AVISO DE CANCELAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, Nº 019/2023	2
Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 001/2024	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 002/2024	2
PORTARIA /PROG/PR Nº 006/2024	2

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, Nº 019/2023

AVISO DE CANCELAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, Nº 019/2023 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2022, de 13 de janeiro de 2022, torna público o Aviso de cancelamento da Publicação dos Pregões Eletrônico nº 015/2023 e 019/2023, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz no dia 30/01/2024. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 14 de fevereiro de 2024. Hayanne Kliscia Lima da Silva Presidente da CPL

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 6juqw6qeywa20240209120251

Departamento de Recurso Humanos

Código identificador: 1accoj3sqk720240209100218

PORTARIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 001/2024

De 09 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor BRENDO TABOZA LIMA, inscrito (a) no CPF nº 038.549.913-20, e que exerce o cargo de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao nono dia do mês de fevereiro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

PORTARIA GRAT/PR Nº 002/2024

De 09 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre

gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MAGNO SANTOS DE JESUS, inscrito (a) no CPF nº 036.535.943-24, e que exerce o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao nono dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: gm6szacdavs20240209100221

PORTARIA /PROG/PR Nº 006/2024



De 09 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 069.5/2023/CAD/ITZ RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor KAYRO LIMA FERREIRA SOUSA, que exerce o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, por progressão do nível C para o D. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 17 de novembro de 2023. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao nono dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Joane Soares de Abreu

Código identificador: 6wylvxvsdjr20240209120242





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

